

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Produção Industrial de Produtos Biotecnológicos ...	CF	Semestral	135	T: 40; TP: 20; OT: 20	5	Optativa
Transposição de Escala e Produção Industrial de Fármacos.	CTS	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	
Opção	CTS	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	
Seminários Temáticos	ST	Semestral	108	TP: 40; OT: 20	4	

3.º semestre (2.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	CTS	Semestral	810	OT: 40	30	

4.º semestre (2.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	CTS	Semestral	810	OT: 40	30	

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

Despacho n.º 16 470-J/2007

Sob proposta da Faculdade de Farmácia, é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e alínea e) do artigo 2.º do Regulamento do Senado da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Farmácia, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 155/89 e 42/2005, respectivamente, de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos Despachos n.ºs 10 543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente, de 11 de Maio e de 31 de Março, confere o grau de mestre, correspondente ao 2.º ciclo de estudos, em Design e Desenvolvimento de Fármacos.

Artigo 2.º

Ramos

A estrutura organizativa do curso de mestrado em Design e Desenvolvimento de Fármacos não inclui a existência de ramos ou áreas de especialização.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

Condições de acesso e ingresso

1 — Serão admitidos ao ciclo de estudos de mestrado em Design e Desenvolvimento de Fármacos:

- Os titulares do grau de licenciado em Ciências Farmacêuticas ou seu equivalente legal;
- Os titulares do grau de licenciado na área das Ciências da Saúde cujo currículo pessoal revele uma adequada preparação científica de base, nomeadamente no domínio da Química Farmacêutica;
- Outros candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, nomeadamente no domínio da Química Farmacêutica.

2 — O reconhecimento da equivalência prevista na alínea a) do n.º 1, bem como a aceitação dos candidatos previstos nas alíneas b) e c) do número anterior ao mestrado em Design e Desenvolvimento de Fármacos, compete ao conselho científico da Faculdade de Farmácia.

Artigo 6.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — Cada estudante do mestrado em Design e Desenvolvimento de Fármacos matricula-se e inscreve-se no primeiro ano num número

de unidades de curriculares equivalentes a 60 ECTS, que correspondem à parte lectiva do curso de mestrado.

2 — O estudante não poderá inscrever-se na dissertação/projecto sem que conclua, com aproveitamento, o curso de mestrado.

Artigo 7.º

Condições de reingresso, transferências e mudança de curso

O número de vagas e os critérios de seriação para reingresso, transferência e mudança de curso serão definidos pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Artigo 8.º

Numerus clausus

O número de vagas será fixado por despacho reitoral.

Artigo 9.º

Precedências

Não existem precedências no curso de mestrado em Design e Desenvolvimento de Fármacos.

Artigo 10.º

Prazos e calendário lectivo

1 — Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, serão fixados por despacho do reitor.

2 — O calendário lectivo será anualmente fixado por despacho do conselho directivo da Faculdade de Farmácia.

Artigo 11.º

Propinas

O montante das propinas será fixado pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do reitor da Universidade.

Artigo 12.º

Regras de avaliação de conhecimentos

1 — A avaliação de conhecimentos será feita de acordo com o regulamento pedagógico da Faculdade de Farmácia.

2 — A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

Artigo 13.º

Classificação final

1 — A classificação final é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — À classificação quantitativa referida na alínea anterior será associada uma menção qualitativa com quatro classes:

- a) 10 a 13 — *Suficiente*;
- b) 14 a 15 — *Bom*;
- c) 16 a 17 — *Muito bom*;
- d) 18 a 20 — *Excelente*.

Artigo 14.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de adequação do presente curso, bem como, em tudo o que não contrarie o disposto no referido documento e a natureza daquele, pelas disposições constantes de regulamento geral ou deliberação específica a aprovar sobre as referidas matérias.

Artigo 15.º

Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2007-2008.

21 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Farmácia.
- 3 — Curso — Design e Desenvolvimento de Fármacos
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Saúde — Ciências Farmacêuticas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Design e Desenvolvimento de Fármacos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologias da Saúde	CTS	102	
Ciências Físico-Químicas	CFQ	12	
Seminários Temáticos	ST	6	
<i>Total</i>		120	

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Farmácia

Mestrado em Design e Desenvolvimento de Fármacos

Mestre

Saúde — Ciências Farmacêuticas

1.º semestre (1.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química Terapêutica Avançada	CTS	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	
Síntese Orgânica de Fármacos	CTS	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Estrutural de Fármacos	CFQ	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	
Biomedicina Molecular	CTS	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	
Bases de Dados, Patentes e Regulamentação	CTS	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	

2.º semestre (1.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biocatálise e Desenvolvimento de Fármacos	CTS	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	
Novas Metodologias em Síntese	CFQ	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	
Modelização Molecular e Design de Fármacos	CTS	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Avaliação Biológica no Desenvolvimento de Fármacos.	CTS	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	
Seminários Temáticos	ST	Semestral	162	TP: 40; OT: 20	6	

3.º semestre (2.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	CTS	Semestral	810	OT: 40	30	

4.º semestre (2.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	CTS	Semestral	810	OT: 40	30	

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

Rectificação n.º 1134-A/2007

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2007, o despacho n.º 7571/2007, respeitante aos planos de estudos dos cursos de licenciatura ministrados na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, rectifica-se o seguinte:

Plano de estudos do curso de licenciatura em Bioquímica

Onde se lê:

1.º ano

Disciplinas	Regime	T	TP/P	U.C.	ECTS	Área científica
Análise Matemática I	1º Sem	3	3	4	7	
Biologia Geral I	1º Sem	3		3	5	
Elementos de Física	1º Sem	3	3	4	7	
Laboratórios de Química IA	1º Sem		8	3	4	
Química Geral	1º Sem	3		3	5	
Análise Matemática II	2º Sem	3	3	4	7	